



Requerimento nº 09 , de 07 de abril de 2026.

“Requer à convocação da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, para comparecer ao Plenário desta Câmara Municipal, afim de prestar esclarecimentos a esta Casa de Leis sobre as atividades funcionais definidas em lei desenvolvidas pela secretaria.”

Exma. Sra. **JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu - GO
Nesta;

Senhora Presidente.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão e votação, e após, que seja encaminhado **EXPEDIENTE** a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, para comparecer ao Plenário desta Câmara Municipal, afim de prestar esclarecimentos a esta Casa de Leis sobre as atividades funcionais definidas em lei desenvolvidas pela secretaria.”

**Nestes Termos,
P. Deferimento.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2026.

VEREADOR JUNIOR REZENDE (PP)

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, vimos por meio do presente requerimento, solicitar à convocação da Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação, para comparecer ao Plenário desta Câmara Municipal, afim de prestar esclarecimentos a esta Casa de Leis sobre as atividades funcionais definidas em lei desenvolvidas pela secretaria.

Convoco a Secretária Selciana Galleti para comparecer a esta Casa Legislativa, com o objetivo de apresentar esclarecimentos formais a cerca de assuntos relacionados a gestão da pasta da educação no município.

A presente convocação se faz necessária diante da importância do acompanhamento e fiscalização das ações, programas e demandas da área educacional de professores e alunos, garantindo transparência, responsabilidade na gestão pública e o adequado atendimento à população.

Considerando o disposto no art.39, parágrafo único, XII, do Regimento interno da Câmara Municipal de Caçu - GO, apresentamos à Vossas Excelências o presente requerimento, para deliberação e votação.

Certos disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, contamos com o apoio dos Nobres Colegas.

VEREADOR JUNIOR REZENDE (PP)

